

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

ATO N° 383 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o Acórdão nº 3.508/2006-TCU-1ª Câmara, resolve:

ALTERAR o Ato n.º 63, de 13 de março de 1995, publicado no D.J.U. de 17 de março de 1995, retificado pelo Ato nº 123, de 05 de maio de 1995, publicado no D.J.U. de 11 de maio de 1995, já alterado pelos Atos nºs. 726, de 06 de outubro de 2003, publicado em 08 de outubro de 2003, e 690, de 28 de dezembro de 2006, publicado no D.O.U de 02 de janeiro de 2007, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora EXPEDITA ALVES DE ALBUQUERQUE, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a partir de 1º de janeiro de 1997, para excluir a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PRESENTE